



LEI N° 664, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre isenção aos doadores de sangue ou medula óssea do pagamento de taxas de inscrição nos concursos públicos e processos seletivos do Município de Cruz."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ**, aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam os doadores de sangue e de medula óssea isentos do pagamento de taxa de inscrição de concurso público e processo seletivo a serem realizados no Município de Cruz.

Art. 2° Considera-se para enquadramento ao benefício dessa Lei somente a doação de sangue e de medula promovida a órgão oficial.

Art. 3° A comprovação da qualidade de doador de sangue ou medula óssea será efetuada por meio da apresentação de documento expedido pela entidade coletora no ato da inscrição do concurso público ou processo seletivo municipal.

§ 1° Se a inscrição no concurso público e do processo seletivo puder ser feita por meio da "internet", o edital disporá sobre como o candidato que assim proceder a sua inscrição fará a apresentação ou encaminhamento dos documentos de que trata este artigo.

§ 2° Considera-se doador regular de sangue aquele que realize, no mínimo, três doações por ano, atestadas por órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público.

Art. 4° A isenção de que trata esta Lei, bem como suas respectivas condições, devem constar expressamente dos editais dos ambos.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cruz, em 1° de novembro de 2019.

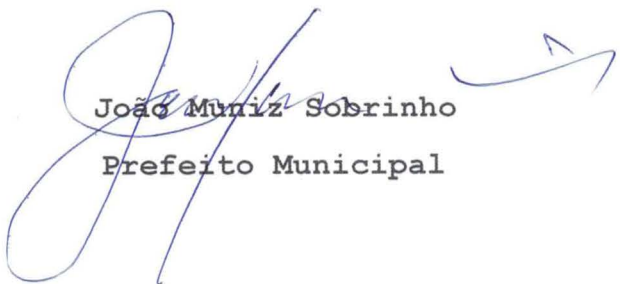

João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal N° 664, de 1° de novembro de 2019, que **"Dispõe sobre isenção aos doadores de sangue ou medula óssea do pagamento de taxas de inscrição nos concursos públicos e processos seletivos do Município de Cruz"** foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 1° de novembro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - Ce, em 1° de novembro de 2019.



João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal